



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilma. Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Sr.^a Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a realização de recapeamento asfáltico da RN-269, especificamente no trecho entre a BR-101 e a Cidade de Pedro Velho/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO**, ao Prefeito de Pedro Velho, Sr. Pedro Gomes da Silva Júnior, no endereço: Rua João Pessoa, 181, Centro, Pedro Velho/RN, CEP: 59196-000. E ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sr. Roldão Teixeira de Carvalho Sobrinho, no endereço: Rua 31 de Março, 143, Pedro Velho/RN, 59196-000.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo a solicitação urgente de manutenção da RN-269, especificamente no trecho entre a BR-101 e a cidade de Pedro Velho/RN. A necessidade de intervenção é clara e urgente, devido à grave situação de conservação dessa rodovia.

O trecho supracitado apresenta sérios problemas de infraestrutura, com a presença de buracos, ondulações e desgaste excessivo da camada asfáltica. Tal deterioração compromete a segurança de motoristas e pedestres, expondo-os a riscos iminentes. A

situação torna-se ainda mais crítica pelo intenso tráfego, especialmente de veículos pesados, resultante da proximidade com áreas agrícolas, o que já havia sido anteriormente objeto de requerimento deste Mandato Parlamentar.

A realização de recapeamento asfáltico nesta via proporcionará benefícios significativos, não apenas à população local, mas também a todos os usuários da rodovia. Com a execução dos serviços, será possível garantir maior segurança, conforto e eficiência no transporte de mercadorias e pessoas. Além disso, a recuperação da infraestrutura viária terá um impacto positivo no desenvolvimento econômico da região, diminuindo os custos com a manutenção de veículos e promovendo a fluidez do tráfego.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
03/04/2025, às 08:46.
